



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº 144

13/09/2001

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 016 (DEZESSEIS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA.....PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA EDUFF.....PÁG. 005

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD DO CURSO DE FÍSICAPÁG. 005
DESPACHOS E DECISÕES DO VICE -DIRETOR DO EEIMVRPÁG. 006
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPTº.DO MZO.....PÁG. 006
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAPPÁG. 007
DESPACHOS E DECISÕES DO COORD DO CPQPÁG. 008
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CMVPÁG. 008
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPTº DO TCC.....PÁG. 009
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GQAPÁG. 010
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GMAPÁG. 010

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 011

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 29331 de 12 de setembro de 2001.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.000287/2001-78,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: **WALDECK CARNEIRO DA SILVA**, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 011860-3 e SIAPE nº 0310688-7, **ALAN FARIA DE ONOFRE**, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 5379-0 e SIAPE nº 650827-7 e **AFFONSO CELSO CALVÃO**, da classe de Professor Adjunto, Nível 4, matrículas UFF nº 2227-2 e SIAPE nº 303267-1, cabendo a Presidência ao primeiro.

III – Esta Portaria cancela as de nº 28.895 de 19/03/2001 e nº 29.084 de 23/05/2001.

IV – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29332 de 12 de setembro de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.031065/2001-05,

RESOLVE designar, a partir de 18 de agosto de 2000, a Professora integrante da carreira do Magistério Superior, **CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 8615-2 e SIAPE nº 308741-6, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer "pro tempore" a função de Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiatria, um dos elementos básicos da Escola de Enfermagem Aurora de Affonso Costa, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29333 de 12 de setembro de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030167/2001-03,

RESOLVE dispensar, o Professor *MIGUEL ZACHIS*, da Classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6645-0 e SIAPE nº 307093-9, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe "*pro-tempore*" do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, um dos elementos básicos da Faculdade de Farmácia, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29334 de 12 de setembro de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030167/2001-03,

RESOLVE dispensar, o Professor *JOSÉ MARIA LOPES DE ALMEIDA*, da Classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6160-3 e SIAPE nº 306681-8, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe "*pro-tempore*" do Departamento de Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos, um dos elementos básicos da Faculdade de Farmácia, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29335 de 12 de setembro de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030167/2001-03,

RESOLVE designar, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, *JOSÉ MARIA LOPES DE ALMEIDA*, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6160-3 e SIAPE nº 306681-8 e *LEANDRO MACHADO ROCHA*, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 13026-2 e SIAPE nº 1203067-7, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos, um dos elementos básicos da Faculdade de Farmácia, integrante do Centro de Ciências Médicas – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29336 de 12 de setembro de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030167/2001-03,

RESOLVE designar, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, **MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA**, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrículas UFF nº 236-2 e SIAPE nº 311786-2 e **ANA MARIA SOMAGLIA ALBINO**, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 11981-3 e SIAPE nº 360224-8, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o **Departamento de Bromatologia**, um dos elementos básicos da Faculdade de Farmácia, integrante do Centro de Ciências Médicas – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29337 de 12 de setembro de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030167/2001-03,

RESOLVE designar, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, **JUSSARA DE ALMEIDA TAVEIRA**, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrículas UFF nº 6766-1 e SIAPE nº 1082621-1 e **JOAQUIM SABINO DO AMARAL**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7801-1 e SIAPE nº 308084-5, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o **Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, um dos elementos básicos da Faculdade de Farmácia, integrante do Centro de Ciências Médicas – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:

DTS EDUFF nº 09/2001 Niterói, 05 de setembro de 2001

A Diretora e Editora da Universidade Federal Fluminense (EdUFF), no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar as servidoras MARIA TERESA DE JESUS, mat. nº 0305705-3; NEUSA DE OLIVEIRA PINTO, mat. nº 307847-6 e KATHIA MARIA PIMENTA MACEDO, mat. nº 0308450, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para procederem, até 30/09/01 a conferência do Inventário de Bens existentes no acervo da EdUFF.

LAURA CAVALCANTE PADILHA

Diretora

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGF – n.º 04 de 20 de agosto de 2001

O Colegiado do Curso de Graduação em Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Constituir 3 (três) Comissões para análise e avaliação das questões do Exame Nacional de Cursos (PROVÃO)/2001:

Comissão 1 – Questões objetivas comuns ao Bacharelado e à Licenciatura.

Professores Carlos Alberto Faria Leite, matrícula UFF n.º. 07372-3; Beatriz Boechat, matrícula UFF n.º. 06146-5; Eden Vieira Costa, matrícula UFF n.º. 07373-1.

Comissão 2 – Questões específicas do Bacharelado.

Professores Paulo Murilo Castro de Oliveira, matrícula UFF n.º. 03935-1; Nivaldo Agostinho Lemos, matrícula UFF n.º. 07115-7; Jurgen Erlich, matrícula UFF n.º. 14374-2.

Comissão 3 – Questões específicas da Licenciatura.

Professores Antonio Carlos de Miranda, matrícula UFF n.º. 05726-4; Sonia Krapas Teixeira, matrícula UFF n.º. 01754-3; Isa Costa, matrícula UFF n.º. 2744-2.

2º. As comissões deverão apresentar seus pareceres à coordenação do curso para serem enviadas ao INEP, por E-mail, até 06 de setembro de 2001.

3º. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura

TEO COSTA

COORD. DO CURSO DE FÍSICA

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14 DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar os Professores **Washington Ramalho Rosas**, como Titular e **Fernando Tadeu Pereira de Medeiros**, como Suplente e os alunos **Fabrcio Reis de Almeida** e **José Mauro Moraes Junior**, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Eleitoral para eleição da nova Diretoria do Diretório Acadêmico Dezesete de Julho - 2001/2002, a realizar-se nos dias 25 e 26 de setembro do corrente.

Prof. SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Vice-Diretor da EEIMVR
#####

DTS Nº 011/2001 MZO __13__ / __08__ / 2001

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS.

A Chefe do departamento de Zootecnia, no uso das suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 30, inciso, III e VII do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, e considerando também o recomendado pela Resolução CEP. Nº 29/2000.

RESOLVE:

1- Designar os professores: **DANILO CHAGAS**, professor Titular mat. 07350-7, **ANDRÉ LUIZ SOARES E SILVA**, professor Adjunto mat. 07766-1 e **RENATO CALAPP DO REGO BARROS**, professor Adjunto mat. 00232-1, para sob a Presidência do primeiro, formarem o Comitê de Avaliação de Progressão dos Docentes do Departamento de Zootecnia.

2- O referido Comitê, terá mandato de 01 (hum) ano, conforme estabelece a referida Resolução do CEP.

3- A participação do referido Comitê não importará em qualquer espécie de remuneração.

4- Esta DTS, entrará em vigor à partir da data da sua publicação.

VERA REGINA DA S. MASSENA
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

DTS Nº 012/2001 MZO __13__ / __08__ / 2 001

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para avaliar o Projeto de Extensão “ Bioética na Implantação de Projetos Empresariais de Agroflorestas Sustentadas: Hotéis/Pousadas – Fazenda/Mariners; Parques Ecológicos e/ou de Naturismo e Empresas de Turismo voltadas para o Turismo Ecológico”, de autoria do professor JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA, professor Titular mat. UFF 06535-6.

2. Designa os professores: ANTONIO PRIETO DOURADO, professor Adjunto mat. UFF 06527 – 8, INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES, professora Assistente mat. UFF 00044-1 e ANDRÉ LUIZ SOARES E SILVA, professor Adjunto mat. UFF 07766-1, para sob a Presidência do primeiro comporem esta Comissão.

3. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

VERA REGINA DA S. MASSENA
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

DTS Nº 87/2001 (GAB), de 04 de setembro de 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E :

1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7, e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077605/2001-99.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO
Diretor do HUAP
#####

DTS GPQ 06, 10 de Agosto de 2001

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação feita na 30ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa, realizada em 13/07/2001, informa a composição da Banca Examinadora do 3º Processo de Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado em Química Orgânica do ano de 2001:

- Prof^{ma}. Alice Maria Rolim Bernárdino, responsável pela Prova de Métodos Físicos de Análise para os candidatos do 3º Processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Química Orgânica do ano 2001.

- Prof. Carlos Magno Rocha Ribeiro, responsável pela Prova de Química Orgânica para os candidatos do 3º Processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Química Orgânica do ano 2001.

- Profs Kátia Zaccur Leal (Presidente), Gilberto Alves Romeiro, Solange Maria S. Veloso Wardell e Vitor Francisco Ferreira (suplente) responsáveis pelas Provas de Entrevista e Análise de Curriculum Vitae para os candidatos do 3º Processo de Seleção ao Curso de Mestrado e Doutorado em Química Orgânica do ano 2001.

MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05 de 27 de agosto de 2001.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO COM OS PROFESSORES DO MCV E MZO, PARA VERIFICAR A SITUAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS PELO IMPACTO AMBIENTAL CAUSADO PELOS EQUINOS E OVINOS DO IVB – (INSTITUTO VITAL BRAZIL FILHO), SOBRE O ECOSISTEMA DA FAZENDA ESCOLA EM CACHOEIRAS DE MACACU.

O Diretor da Faculdade de Veterinária, do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os docentes: SAVIO FREIRE BRUNO – matrícula UFF nº 01131-3, VERA REGINA DA SILVA MASSENA – matrícula UFF nº 06901-3 e INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES – matrícula UFF nº 00044-1, Conforme aprovado em reunião de Colegiado de Unidade sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão para verificar a situação das áreas degradadas pelo impacto ambiental causado pelos equinos e ovinos do IVB (Instituto Vital Brazil Filho), sobre o ecossistema da Fazenda Escola em Cachoeiras de Macacu.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

Profº GERALDO ABREU DE OLIVEIRA
DIRETOR DO CMV
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06 de 27 de agosto de 2001.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO COM OS PROFESSORES, PARA VERIFICAR O INTERESSE DA CONTINUIDADE DO CONVÊNIO ENTRE O INSTITUTO VITAL BRAZIL - IVB E A FACULDADE DE VETERINÁRIA - UFF, QUE VISA A UTILIZAÇÃO DE PARTE DA ÁREA DA FAZENDA ESCOLA EM CACHOEIRAS DE MACACU.

O Diretor da Faculdade de Veterinária, do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os Docentes: MARIO ANTONIO PINTO ROMÃO, HENRIQUE SILVA PARDI, INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES, DIOGO FERNANDES BRAGA e o Acadêmico ANTONIO AUGUSTO ROSA MEDEIROS, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão para verificar o interesse da continuidade conforme consta no Processo nº 23069.031108/00-56, do Convênio entre o Instituto Vital Brazil - IVB e a Faculdade de Veterinária - UFF, que visa a utilização pelo IVB, de parte da área da Fazenda Escola em Cachoeiras de Macacu.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

Profº GERALDO ABREU DE OLIVEIRA
DIRETOR DO CMV
#####

DTS-TCC nº.26 de 17/08/2001

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE

1. Designar os Professores TERESA CRISTINA DE AGUIAR, ISABEL LEITE CAFEZEIRO e OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca para Seleção de Professor Substituto a nível de Auxiliar de 20 horas, para a Área de Ciência da Computação, no período de 28 a 29 de março de 2001.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MAURÍCIO KISCHINHEVSKY
Chefe do Dep. de Ciência da Computação
#####

DTS Nº 06 /2001 – IQ , de 31/08/2001.

A Chefe do Departamento de Química Analítica no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes SOLY FERNANDES THOMPSON MOREIRA, IVO LEWIN KUCHLER e JOSÉ CARLOS SENA MAIA para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para fins de progressão funcional.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA MARIA SELLA
Chefe do GQA
#####

DTS - GMA nº 005/2001 de 31/08/2001

EMENTA: Designa Coordenadores de Disciplinas

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1 - Designar os professores como Coordenadores das Disciplinas no 2º. semestre de 2001, conforme a relação a seguir:

Cálculo Aplicado I	Maria Lucia Tavares de Campos
Cálculo Aplicado II	Maria Carmen Sobrino Porto de Oliveira
Cálculo Aplicado III	Rioco Kamei Barreto
Cálculo Diferencial e Integral IV	Rioco Kamei Barreto
Cálculo Diferencial e Integral V	Maria Lucia Tavares de Campos
Cálculo Diferencial e Integral VIII	Maria Lucia da Silva Menezes
Cálculo Diferencial e Integral Aplicado I	Maria Lucia Tavares de Campos
Cálculo Diferencial e Integral Aplicado II	Maria Carmen Sobrino Porto de Oliveira
Equações Diferenciais Aplicadas	Pedro do Nascimento Nóbrega
Métodos Matemáticos Aplicados VII	Heloísa Bauzer Medeiros
Cálculo I	Denise de Oliveira Pinto
Cálculo II	Maria do Socorro de Oliveira Pereira
Cálculo III	Cristiane Ramos Ribeiro Argento
Matemática Básica	Cristiane Ramos Ribeiro Argento

2 - Esta função não é gratificada

3 - Esta DTS entrou em vigor no dia 01/08/2001.

MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ
Chefe do GMA
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

Seleção para o Curso de Mestrado do
Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito

Turma de 2002

Área de Concentração:
Ciências Jurídicas e Sociais

Linhas de pesquisa:
I - Trabalho e Exclusão Social; e

II – Cidadania, Esfera Pública e Crítica das Instituições Político-Jurídicas

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que, entre os dias 01 de outubro e 06 de novembro de 2001, estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais.

Local de inscrição: Secretaria do PPGSD: Instituto de Ciências Humanas e filosofia, sala 323, bloco "O" do Campus do Gragoatá - Niterói.

Horário: 11h. às 17h.

Número de vagas: 12 (doze)

Clientela: diplomados de 3º grau das áreas de Ciências Humanas e Sociais

1. Do mestrado

1.1. Aspectos Gerais

A conjugação dos esforços do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais e da Faculdade de Direito no sentido da criação de um curso conjunto de pós-graduação datam do ano de 1994, quando foi instalada a primeira Comissão da Pós-graduação entre o Direito e a Sociologia, com vistas a viabilizar um programa que aproveitasse as vocações comuns dos dois institutos. Desde então, inúmeros debates e proposições, oriundas dos professores e de membros de ambas as áreas, passaram pelo crivo das suas respectivas instâncias departamentais, acadêmicas e administrativas.

Do ponto de vista das suas conseqüências mais práticas, a aproximação do Departamento de Sociologia com a Faculdade de Direito, nestes últimos anos, resultou em inúmeras atividades conjuntas distribuídas entre seminários, pesquisas e a produção de um vasto material escrito como resultado das reflexões estimuladas pela perspectiva de uma pós-graduação consorciada. Em todas essas instâncias, o interesse e a participação dos estudantes se fizeram notar.

O Mestrado que ora apresentamos é, portanto, o resultado de um processo de intensa troca de idéias e, sobretudo, troca de experiências dos professores, funcionários e alunos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, ao qual o Departamento de Sociologia está filiado, e da Faculdade de Direito.

1.2. Linhas de pesquisa

Do ponto de vista mais pragmático, os objetivos da pós-graduação consorciada entre o Direito e a Sociologia podem ser definidos como sendo de dupla natureza: formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas, preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa e, também, formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir em sua prática cotidiana as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania e os direitos humanos. Queremos, enfim, formar profissionais que sejam capazes de produzir sugestões pontuais sobre estes temas, e que consigam, ao mesmo tempo, relacioná-las ao complexo de questões sociológicas e jurídicas, pertinentes ao mundo do trabalho e à cidadania.

A carência de uma formação nesses moldes tem sido sentida nos núcleos de gestão pública, sobretudo no contexto atual, quando o nível de desafio à condução dos negócios, não apenas os da esfera do Estado - mormente na América Latina -, tem gerado demanda por um novo tipo de profissional, especialmente qualificado, produto de um novo enfoque acadêmico. Cada vez com mais frequência, esse tipo de estudo e estudioso vem sendo requisitado.

Indubitavelmente, uma pós-graduação interdisciplinar nas áreas de Direito e Sociologia deverá contribuir de modo significativo para o desenvolvimento de pesquisas atualizadas, capazes de motivar a reflexão e a produção de dissertações e/ou teses relevantes e inéditas de acordo com a abordagem mencionada, centradas nas temáticas das duas linhas de pesquisa do PPGSD, a saber: I – Trabalho e Exclusão Social; e, II - Cidadania, Esfera Pública e Crítica das Instituições Político-Jurídicas.

1.2.1. Trabalho e Exclusão Social

As diferentes articulações entre trabalho e exclusão social estão no centro de reflexões atuais que perpassam tanto o universo de representações e estratégias sociais como o universo teórico-acadêmico. Em vista da confusão terminológica e conceitual característica de períodos de transformação de paradigmas, estruturam-se ligações conflituais no interior e entre esses dois universos, buscando uma definição do sentido dessas transformações. Tal conflitualidade nos permite visualizar articulações entre teorizações e estratégias sócio-políticas diferenciadas, que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais, senso comum, etc.) tendentes a dar uma organicidade (sentido) ao período atual.

Conseqüentemente, um dos esforços principais do pesquisador em períodos ditos de transformação de paradigmas deve ser o esforço de clarificação conceitual, objetivando, sobretudo, articular teoria e interesses que estão em jogo no processo de mutação. Nesse sentido, a presente linha de pesquisa pretende estruturar as relações entre trabalho e exclusão social de maneira a multiplicar e esclarecer as opções teóricas e materiais que hoje se apresentam nessas articulações.

1.2.2. Cidadania, Esfera Pública e Crítica das Instituições Político-Jurídicas

A cidadania, usualmente definida como o status daqueles que são membros de uma comunidade e que são assim por ela reconhecidos, tem tido uma referência espacial - fazendo relação a um dado território criador de identidade comum - e uma referência individual, trazida pela herança liberal. Estas noções vêm recentemente sendo ampliadas, e a cidadania reinventada, na medida em que lideranças dos movimentos sociais vem advogando uma cidadania também planetária, transnacional, como canal de expressão do ser humano comum diante de novas questões que transcendem as esferas nacionais (Fernandes, 1995; Vieira, 1997). Complementarmente, movimentos sociais - como os de gênero e de etnias - vem colocando no cenário político postulações coletivas específicas, direitos que têm como titulares coletividades determinadas, que assim também reinventam e ampliam a noção de cidadania, dando-lhe referências coletivas e não mais apenas individuais.

A partir destes novos sentidos, os movimentos sociais, antes avessos a formulações políticas que beirassem um pensamento tido como burguês, apreendem e postulam que a cidadania não é uma outorga do Estado ou das classes hegemônicas, mas uma constante criação e recriação dos seres sociais organizados coletivamente, conquistando e consolidando direitos e pautando-se, eles próprios, deveres. Isto, todavia, não deve ser entendido como significado que a nova cidadania prescindia do Estado ou a ele se oponha; deve, ao contrário, implicar na redefinição e rearranjo democrático das instâncias estatais e no reconhecimento de instituições intermediárias entre o indivíduo e o Estado. Em lugar da noção do Estado mínimo, que aja apenas na garantia das chamadas liberdades negativas, ou o não-Estado das propostas anarquistas, a nova cidadania deve buscar um Estado ótimo, de novo formato, dimensão e conteúdo, que atue garantindo direitos, além dos direitos de representação política: os direitos de participação na riqueza coletivamente gerada, os direitos a uma vida de qualidade, com patamares dignos de saúde, educação, habitação, acesso a um ambiente não poluído e pacífico, etc., os direitos a ter voz direta na escolha dos destinos coletivos.

Os desafios para a construção desta cidadania tornam-se crescentes na atualidade, apesar do processo, tido como concluído, de redemocratização formal da sociedade brasileira, com a volta ao chamado Estado de direito, na medida em que o cenário internacional vem sendo marcado pela progressiva perda de direitos pelo trabalhador desqualificado, pelo esvaziamento dos direitos da classe trabalhadora e das suas organizações, em um contexto de globalização econômica, desemprego estrutural, precarização do mundo do trabalho, lutas étnicas e regionais e exclusão social, cenário no qual se prenuncia o risco real de perda progressiva dos direitos de cidadania já construídos historicamente. Os princípios consagrados da cidadania moderna, baseados na universalidade de direitos e fundamentados na humanidade, esbarram assim nas tendências restritivas atuais. Por outro lado, muitos racionam que estas tendências só serão revertidas a partir da radicalização democrática, inspirada na forma da democracia direta da antiguidade, e da defesa dos direitos humanos universais que inspiram a cidadania moderna.

Dentro deste contexto pleno de novas contradições, o PPGSD se propõe a examinar a temática ao longo desses aspectos:

- Propostas, impasses e desafios da construção de novas institucionalidades - da sociedade civil e do Estado democrático - que sedimentem, estimulem e ampliem a nova cidadania, segundo as premissas de uma cultura jurídica aberta;
- Análise das novas contradições: entre direitos individuais e direitos coletivos, entre cidadania moderna e a nova cidadania, e entre o mundo vivido e o mundo como sistema; e
- Análise da convergência entre a nova cidadania, o redesenho do Estado democrático, a democracia radical e a construção da esfera pública.

2. Da inscrição e da seleção

2.1. Dos documentos necessários

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- (a) cópia xerox da carteira de identidade e da inscrição no cadastro de pessoas físicas para candidatos brasileiros ou do passaporte para candidatos estrangeiros;
- (b) cópia xerox do diploma de graduação devidamente registrado no MEC ou certidão de conclusão de curso, emitida pelo coordenador ou autoridade equivalente de seu curso, atestando a condição de formando;
- (c) *curriculum vitae*, com os devidos comprovantes, distribuído segundo as seguintes rubricas: (I) dados pessoais; (II) formação acadêmica a partir da graduação; (III) experiência profissional pertinente; (IV) publicações; e (V) participação em eventos na área.
- (d) preenchimento de ficha de inscrição.
- (e) recibo de pagamento de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a ser efetuado no Banco Itaú (341), Agência 0720, conta corrente 47.859-3.

2.2. Do local e data de inscrição

As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria do PPGSD, no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, sala 323, bloco O, *campus* do Gragoatá, Niterói, entre os dias 01 de outubro e 06 de novembro de 2001, das 11h. às 17h.

2.3. Do calendário de seleção

As provas serão realizadas no período de 19 a 30 de novembro de 2001, segundo o calendário estipulado abaixo:

- 19/11 - 09:00 h. às 13:00 h. - prova de conteúdo.
- 26/11 - 18:00 h. - divulgação do resultado parcial.
- 27/11 - 10:00 h. às 11:00 h. - prova de proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês).
- 28 a 30/11 - entrevistas.
- 03/12 - 18:00 h. - resultado final
- 04 a 11/12 - 11:00 h. às 17:00 h. - matrícula dos aprovados.

2.4. Da seleção

Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção em 2 (duas) etapas, compondo-se a primeira etapa de:

(a) **prova de conteúdo escrita** (peso cinco), a qual versará sobre temas ligados às esferas do Trabalho, Cidadania, Teoria do Direito e Teoria Sociológica a serem apresentados no momento da prova, que terá duração de 3 (três) horas, antecedida por 1 (uma) hora de consulta bibliográfica (item 3 do edital);

Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (Sete) na prova de conteúdo.

A segunda etapa consistirá na realização de:

(a) **prova de proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês)**, com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões sócio jurídicas, sendo facultado o uso de dicionário (peso um).

(b) **entrevistas individuais** (peso três).

(c) **exame do *curriculum vitae*** (peso um); e

*Somente participarão da segunda etapa do processo seletivo os aprovados na primeira etapa, até o limite máximo dos 30 (trinta) primeiros classificados. No caso de termos dois ou mais candidatos com a mesma nota na prova de conteúdo de forma a ultrapassar o limite máximo anteriormente estabelecido, será utilizado como critério de desempate o exame do *curriculum vitae* de modo a respeitar o referido limite máximo dos 30 (trinta) primeiro classificados.*

Após a realização das duas etapas serão selecionados os 12 primeiros colocados.

Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas na prova de conteúdo, em primeiro lugar, e, posteriormente, na entrevista, na prova de línguas e no *curriculum vitae*.

2.5. Do local de realização da seleção

A seleção será realizada na UFF, Blocos O e N, *campus* do Gragoatá, Niterói.

3. Da bibliografia sugerida

- DRUCK, Maria da Graça. **Terceirização: (des)fordizando a fábrica**. São Paulo: Ed. Boitempo, 1999. Cap. 1 (em sua íntegra) e Cap. 2 (pp. 101/129).
- ENGELS, F. "Marx e Engels: Cartas"; Engels a Bloch (setembro de 1890), Engels a Schmidt (outubro de 1890), Engels a Mehring (julho de 1893) e Engels a Starkenburg (janeiro de 1894). In: MARX, K. e ENGELS, F. **Obras Escolhidas**. Vol. 3. São Paulo: Ed. Alfa –Omega, pp. 284/300
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, 1997. Cap.2: Conceitos da Sociologia do Direito e da Filosofia da Justiça.
- MARX, K. "Contribuição à Crítica da Economia Política", Prefácio. In: MARX, K. e ENGELS, F. **Textos**. Vol. 3. São Paulo: Edições Sociais.
- POCHMANN, Márcio. **O Emprego na Globalização**. São Paulo: Ed. Boitempo, 2001. Cap. 2: O Futuro das Ocupações.

- RAWLS, John. **Uma Teoria da Justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 1997. Cap 1: Justiça como Equidade (em sua íntegra) e Cap. 2: Os princípios de Justiça (itens 10 à 15).
- TELLES, Vera. **Cidadania e Pobreza**. São Paulo: Ed. 34, 2001. Cap. 3.
- TEUBNER, Gunther. **O Direito como Sistema Autopoético**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993. Prefácio de José Engrácia Antunes (itens I e II) e Cap. 3 (itens I à IV).

4. Dos casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 27 de agosto de 2001

Prof. MARCELO PEREIRA DE MELLO
Coordenador PPGSD/UFF

#####

INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD)
www.propp.uff.br/sociodir.htm link mestrado.
Universidade Federal Fluminense (UFF)
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)
Avenida Litorânea, s/nº - campus do Gragoatá
Bloco O, sala 323, Niterói-RJ
CEP 24.210-340
telefone: (0xx21) 6183384

RESOLUÇÃO n.º 02 de agosto de 2001*Ementa: disciplinas eletivas*

O Colegiado do Curso de Graduação em Física no uso de suas atribuições considerando:

1. a implementação da nova proposta curricular;
2. a tabela de equivalência constante do processo n.º. 23069.041214/00-20.

RESOLVE:

Art. 1º. – Atribuir para os alunos vinculados aos currículos Resolução CEP n.º. 84/90 e Resolução CEP n.º. 85/90 a categoria de disciplinas eletivas as abaixo relacionadas:

- SFP 02032 Escola e Sociedade
- SFP 02057 Política Educacional
- SSE 02025 Currículos e Programas III

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de aprovação neste Colegiado.

Sala de Reuniões do IF-UFF
Niterói, 14 de agosto de 2001

ISA COSTA
Coordenadora em exercício
#####

INDICAÇÃO Nº 01/2001

O Conselho do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, aprova uma Moção de Louvor ao Professor **Roberto Geraldo Tavares Arnaut/GGM**, por sua atuação como Presidente da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes deste Centro junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

Sala de Reuniões, em 26 de junho de 2001.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Presidente
#####

INDICAÇÃO Nº 02/2001

O Conselho do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições aprova uma Moção de Louvor à Professora **Lúcia Cruz Almeida/GFI**, ressaltando-se a dedicação e o empenho com que sempre desempenhou suas funções como Assessora de Ensino do CEG e representante deste Centro, junto à Comissão de Monitoria da PROAC

Sala de Reuniões, em 28 de agosto de 2001.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Presidente
#####